APROVADA **DIA 19/05/2026**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 149/2026** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **EDUARDO RIEDEL**, ao Deputado Estadual, **JÚNIOR MOCHI –** (Oswaldo Mochi Junior – MDB)**,** ao Prefeito Municipal de Nova Andradina-MS, **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, ao diretor da Agência de Habitação de Nova Andradina (AGEHNOVA), **Sr. VICENTE DE SOUSA LICHOTI**, solicitando estudos para a Implantação do programa habitacional no Distrito de Nova Casa Verde do Programa Lote Urbanizado por meio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Lei Estadual nº. 4.888 de 20 de julho de 2016, que "Institui os Projetos Lotes Urbanizados, aquisição, reforma e ampliação de Unidade habitacional para população de baixa renda de Mato Grosso do Sul".

Justificativa

De acordo com a Lei nº. 4.888 de 20 de julho de 2016, que "Institui os Projetos Lotes Urbanizados, aquisição, reforma e ampliação de Unidade habitacional", e, visa atender famílias com renda familiar de R$ 1.621,00 até R$ 8.105,00e que não tenham sido beneficiados em nenhum Programa Habitacional Federal, Estadual e Municipal. O município participa com o terreno e a assistência técnica, já o governo do Estado constrói a base da casa até a primeira fiada de tijolos e o cidadão dá continuidade na construção de sua moradia, ressaltando a grande probabilidade de que o município de Nova Andradina, já tenha.

Nova Andradina, 14 de maio de 2026.

EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Assinado de forma digital por EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Dados: 2026.05.18 09:53:23 -04'00'

EDEILDO G. DOS SANTOS – PSDB
"Deildo Piscineiro"
Vereador